

Seminário do Comitê Brasileiro de Regulamentação

A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, autarquia federal, criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com autonomia administrativa e financeira, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Rio de Janeiro - RJ, tem as seguintes finalidades, de acordo com as atribuições constantes nas Leis nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974 e nº 7.781, de 27 de junho de 1989:

I - colaborar na formulação da Política Nacional de Energia Nuclear;

II - executar as ações de pesquisa, desenvolvimento e promoção da utilização da energia nuclear para fins pacíficos; (Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento) e

III - regulamentar, licenciar, autorizar, controlar e fiscalizar essa utilização. (Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear)

- 1) Mencionar se existe guia ou procedimento para elaborar regulamentos técnicos em sua instituição e quais são suas características; *Norma para elaboração de regulamento técnico.*
- 2) Como é o processo de envolvimento das partes interessadas na elaboração dos regulamentos? Há consulta pública?
Constituída uma Comissão de Estudos para elaboração do RT com a participação de técnicos da CNEN e dos usuários. A consulta pública é realizada solicitando sugestões por escrito.
- 3) Fornecer informações sobre:
 - Produtos e serviços regulamentados; *utilização da energia nuclear para fins pacíficos: Regulamentos Técnicos: 41 - Instalações Nucleares: 22; Proteção Física: 4; Radioproteção: 5; Materiais, Minérios e Minerais Nucleares: 1; Transporte: 3; Instalações Radiativas: 6*
 - Instrumentos legais utilizados na regulamentação; *atribuições constantes nas Leis nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974 e nº 7.781, de 27 de junho de 1989*
 - Organismos e acordos internacionais que disciplinam a atuação do órgão; *Agência Internacional de Energia Atômica / ONU*
 - Participação em esquemas de reconhecimento internacional;
 - Uso de normas técnicas; *ABNT – CB20*
 - Práticas de avaliação da conformidade. *Fiscalização e inspeção da utilização da energia nuclear.*
- 4) Principais dificuldades na atividade de regulamentação; *Tempo prolongado para elaboração do RT.*
- 5) É feita avaliação do impacto econômico e social da implantação dos regulamentos técnicos. *Discutido na Comissão de Estudos.*